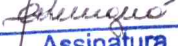




**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº. 2.944, DE 06 DE JULHO DE 2022.**

Prefeitura de Conceição da Barra - ES Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>Diário Oficial</u>
Em <u>06/07/2022</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO, NOMEIA COMO PRAÇA “MANOEL NEGREIROS”, PRAÇA CONHECIDA COMO PRAÇA DA PETROBRAS, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;


**Art. 1.º** – Passa a denominar-se de “**PRAÇA MANOEL NEGREIROS**”, a Praça pública localizada na Avenida Beira Mar, próxima a Pousada Quebra Mar, no Bairro Centro, neste Município de Conceição da Barra-ES.

**Art. 2.º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publica-se e Cumpra-se**

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

  
**Walyson José Santos Vasconcelos**  
Prefeito

  
**Sebastião da Cunha Sena**  
Gestor Especial de Governo  
Portaria n.º 088/2022